



OFÍCIO nº 02/2025

Solicita retirada PL

Senhor Presidente,

A Jovem Parlamentar **Maria Antonia Bach**, vem respeitosamente, com base no que preceitua o Art. 117, IV do Regimento Interno, a retirada do PL de minha autoria, considerando à falta de viabilidade atual do projeto.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1, de 6 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação e a implementação de Espaços de Infraestrutura destinados à Bio-Aprendizagem nas Redes de Ensino Municipais de Uruguaiana.

Jovem Parlamentar MARIA ANTONIA BACH
Bancada da ODS 4 – Educação de Qualidade